

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0048/2022.

Denomina de ANTÔNIO ELIOMAR FERREIRA a quadra de Futsal inserida na Praça Presidente Roousevelt, conhecida popularmente como Praça Frei Galvão, localizada no quadrilátero entre as ruas Delmiro de Farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Valdery Uchoa, no Bairro Jardim América, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Quadra de Futsal inserida na Praça Presidente Roousevelt, conhecida popularmente como Praça Frei Galvão, localizada no quadrilátero entre as ruas Delmiro de Farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Valdery Uchoa, Município de Fortaleza.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de _____.



VEREADOR MÁRCIO MARTINS

Vereador

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

JUSTIFICATIVA

O projeto tem como escopo, denominar de ANTÔNIO ELIOMAR FERREIRA, a Quadra de Futsal, inserida na Praça Presidente Roosevelt, nomenclatura de acordo Ofício COGEPAT Nº 283/2021 em anexo, conhecida popularmente como Praça Frei Galvão, que inclusive foi tentado alterar o nome da praça, conforme PDL 46/2007 em anexomm localizada no quadrilátero entre as ruas Delmiro de farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Valdery Uchoa, no Bairro Jardim América, CEP: 60410-442”, na forma que indica.” Segue anexo, PDL que trata da red denominação da referida praça.

Tal demanda atende o disposto no art. 521 da Lei Complementar 270 de 2019, Código da Cidade, haja vista que compete privativamente a Câmara Municipal de Fortaleza a denominação oficial dos bairros, praças, vias, edifícios públicos municipais e suas dependências e demais logradouros públicos do Município.

Dessa forma, prestará uma justa homenagem à ANTÔNIO ELIOMAR FERREIRA, nascido no dia 18 de junho de 1946 . Natural da cidade Sobral, migrando, ainda criança, para Fortaleza. Filho de uma costureira e de um mecânico, passou sua infância no Bairro Centro, mudando-se aos 14 anos, com a família, para o Bairro Jardim América, onde conheceu sua primeira esposa, Jocilene, em julho de 1973, com a qual teve dois filhos: Sidney Dréger e Antônio Arlém. Em 1984, convolou núpcias pela segunda vez, com a Sra Marli, nascendo, dessa união, sua filha Jézica. No mesmo ano, mudou-se para o Bairro Rodolfo Téofilo, porém, todos os dias, era certa a sua presença na praça do Jardim América, local de sua paixão.

Sr. Pedro, conhecido como "Pedão", carinhosamente, pelos amigos e familiares, sempre foi apaixonado por esportes, principalmente pelo futebol, e por isso, cuidou logo de ser "dono" do seu próprio time, fundando, no dia 02 de abril de 1972, o “Mogi das Cruzes” , onde realizava, nas tardes ensolaradas de domingo, os jogos e torneios. Além de fundador, era o responsável por todo o material esportivo utilizado pelos atletas, bem como, por todas as necessidades do time . Tudo era feito por amor ao seu time de coração, onde por diversas vezes chegava às lágrimas quando enfrentava uma derrota. Durante as partidas do “Mogi das Cruzes” , e em ocasiões dos pênaltis, era ele o batedor oficial, onde fazia questão de bater sentado. Com certeza era um momento engraçado e marcante para os torcedores e times adversários.

Vale ressaltar, a importância deste time, não só pelo aspecto esportivo, mas principalmente, pelas ações sociais promovidas entre os atletas, apreciadores e moradores do Bairro do Jardim América e adjacências.

Casado com Raimunda Martins de Souza (também falecida em 12 de novembro de 2020), pai de 06 filhos e morador da rua Comendador Machado, era um empreendedor do bairro do Jardim América, onde comercializava Hortifruti trazidos da CEASA . Trabalhou também por muito tempo no Mercado Central de Fortaleza.

Pelos motivos sustentados, peço aprovação do projeto aos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de 2022.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS

Vereador

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro.
CEP. 60.810-460 - Fone (85) 3444.8359



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0046 /07

Denomina de Praça Frei Galvão a Praça atualmente denominada de Presidente Franklin Roosevelt, na forma que indica.

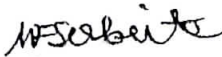
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial pelo inciso XXV do art. 83 da Lei Orgânica do Município,

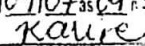
DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Frei Galvão, a praça atualmente denominada de Presidente Franklin Roosevelt, limitadas pelas ruas Ana Nery, Carlos Câmara, Delmiro de Farias e Valderi Uchoa, ambas localizadas no bairro Damas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 19 DE Setembro DE 2007.


FÁTIMA LEITE
Vereadora

DEP. LEGISLATIVO
EM: 19/09/07 às 09 h 50 Min.

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto pretende homenagear ao Frei Galvão, primeiro santo brasileiro canonizado pela Igreja Católica, cuja importância se dá no marco da santidade que levou seu nome à santificação papal, e ainda, pelo princípio da importância histórica, pois o Presidente Franklin Roosevelt, denominação atual da praça, não tem grande valor histórico, sobre o ponto de vista social, nem o seu nome é conhecido entre os moradores daquela região.

Ressalte-se que os trâmites legais foram devidamente cumpridos quando dá realização de uma audiência pública prévia com os moradores das referidas ruas no entorno da praça, bem como o colhimento de assinaturas para justificar o pleito, bem como aduzem os textos legais de nossa Constituição Municipal, sobretudo o parágrafo único do inciso XXV do art. 83, que assim se manifesta, *in verbis*:

"Art. 83. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

.....
XXV - oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e os logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara e a localização aposta ao projeto de decreto legislativo, aprovado com croqui anexo de via sem denominação definida;

Parágrafo único. A proposta que vise a alterar a denominação de bairros, praças, vias e logradouros públicos deverá ser justificada, previamente, por audiência e manifestação da maioria da população envolvida." (Grifo nosso)

Assim solicito de meus pares a devida apreciação e aprovação do projeto em tela.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2007.**


FÁTIMA LEITE
Vereadora

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA PRAÇA
PRESIDENTE ROOSEVELT, A FIM DE SUBMETTER À
DECISÃO DOS MORADORES A TROCA DO NOME DA
MESMA PARA PRAÇA FREI GALVÃO.

Aos vinte e dois(22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete(2007) às 19:30 horas, reuniu-se na Praça Presidente Roosevelt, situada entre as ruas Ana Nery, Carlos Câmara, Delmiro de Farias e Waldery Uchoa, no Bairro Damas, em Audiência Pública, moradores do referido bairro, sobretudo os moradores das ruas acima mencionadas, cujos nomes estão em anexo, juntamente com suas assinaturas, afim de discutir a mudança do nome da praça Presidente Roosevelt para Frei Galvão, haja vista que Frei Galvão foi o primeiro santo brasileiro declarado pela Igreja Católica, e ainda pela relevância de sua importância para o Brasil, em detrimento ao Presidente Roosevelt que teve muita importância para o seu país, a saber os Estados Unidos. A Reunião foi aberta pela Srta. Ana Patrícia Holanda de Lima que iniciou a reunião chamando para compor a mesa, a Vereadora Fátima Leite, que se houver a manifestação positiva dos moradores deste bairro, irá ingressar com o projeto de mudança do referido nome, também chamou para compor a mesa, as Sras. Maria Haydeé Campelo Dantas, divulgadora do Movimento pela promoção do nome de Frei Galvão, Francisca Dilma Melo Costa, Maria Queiroz Lourinho e Margarida Leão Couto, que são moradoras antigas do bairro e vieram para a audiência pública a fim de abrilhantar a discussão em pauta. A Sra. Maria Haydeé Campelo Dantas manifestou-se publicamente no sentido de enaltecer a proposição da comunidade, dando testemunho das ações de Frei Galvão em vida e que o nome da praça é uma homenagem justa e pertinente, haja vista que ninguém presente à esta audiência pública conheceu o Presidente

Roosevelt, nem muito menos os seus atos como presidente dos Estados Unidos, conclamando assim que a comunidade fosse favorável a mudança em questão. Este pronunciamento foi acompanhado por todos os componentes da Mesa, principalmente pela vereadora Fátima Leite que deu um destaque à vida em santidade do homenageado, aludindo que a referida praça deveria ser também santificada com o seu nome, visto que Frei Galvão é o marco espiritual em santidade para o Brasil. Em seguida a Srta. Ana Patrícia Holanda de Lima, Presidente dos trabalhos, consultou aos moradores presentes à reunião, solicitando que os que fossem favoráveis à mudança do nome da praça levantassem as mãos. Todos ergueram as mãos em sinal de concordância com a referida mudança, passando-se então a lista de assinaturas a todos os moradores que a assinaram. A Srta. Ana Patrícia ressalta que os moradores presentes representam quase a totalidade dos moradores que integram as ruas supracitadas, assim como aduz o parágrafo único do inciso XVIII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. Nada mais havendo a tratar a Srta. Ana Patrícia encerra a presente Audiência Pública.

CARTÓRIO
PERICLES JUNIOR

Ana Patrícia Holanda de Lima
ANA PATRICIA HOLANDA DE LIMA



Maria de Fátima S. Gomes Leite
VEREADORA FÁTIMA LEITE

CARTÓRIO
PERICLES JUNIOR

Francisca Dilma Melo Costa
FRANCISCA DILMA MELO COSTA

Maria Haydée Campêlo Dantas
MARIA HAYDÉE CAMPÊLO DANTAS

Walquiria de Araújo Melo
WALQUIRIA DE ARAUJO MELO

Maria de Queiroz Lourinho
MARIA QUEIROZ LOURINHO

Margarida Maria Leão Couto
MARGARIDA MARIA LEÃO COUTO

Ana Patrícia
Maria de Fátima S. Gomes Leite
Maria Haydée Campêlo Dantas
Walquiria de Araújo Melo
Maria Haydée Campêlo Dantas
Margarida Maria Leão Couto
Ana Patrícia

Em Test. da verdade, Fortaleza - CE
17 SET. 2007

-) Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabeia
-) Pericles Castelo Branco Neto - Substituto
-) Fabiola Regina Vasconcelos Pinto - Esc. Substituta



Em Test. da verdade, Fortaleza
17 SET. 2007
Pública
) Maria de Fátima Leitão Castelo Branco
) Pericles Castelo Branco Neto - Substit.
) Fabiola Regina Vasconcelos Pinto - Esc. S



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 1109 /2007

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0046/2007

A Ilustre Vereadora Fátima Leite pretende Denominar de Praça Frei Galvão a Praça atualmente denominada de Presidente Franklin Roosevelt.

A matéria recebe amparo em nossa LOM, pois cumpriu todas as exigências legais junto a população envolvida, através de Audiência Pública realizada na Praça Presidente Franklin Roosevelt.

Manifesto-me favorável e com louvor a esta matéria, pois a mudança é bastante justa por se tratar de reconhecimento a um Religioso, que se tornou o primeiro Santo Brasileiro canonizado pela Igreja Católica e pelos dotes morais de sua personalidade, como também, por seus manuscritos evangelizadores que nos ensina essencialmente o verdadeiro amor ao próximo.

Este é nosso parecer, S. M. J.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 05 de Novembro 2007

Eliana Gomes

Idalmir Feitosa
IDALMIR FEITOSA
RELATOR

João da Cruz - PV

Ce. sum. f.
TS (PMS)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0046/2007.

*Modifica nome de praça no Bairro
Damas, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º A Praça Presidente Franklin Roosevelt, localizada no Bairro Damas, doravante passará a ser denominada de Praça Frei Galvão.

Parágrafo único. A praça a que se refere o *caput* está limitada pelas Ruas Ana Nery, Carlos Câmara, Delmiro de Farias e Valderi Uchoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE ~~setembro~~ ^{dezembro} DE 2007.

Fredelacy - 116

[Assinatura]

[Assinatura]

Presidente

Ofício COGEPAT Nº 238/ 2021- SEPOG
2021.

Fortaleza, 25 de agosto de

Ilmo. Sr.
MÁRCIO MARTINS
Vereador de Fortaleza

Senhor Vereador,

Vimos através deste, em atendimento ao Ofício nº 196/2021 – MM, oferecer resposta a solicitação no sentido de informar que o imóvel identificado no processo administrativo P214811/2021 localizado no quadrilátero das Ruas: Delmiro de Farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Waldery Uchôa, se constitui bem público municipal, cadastrado nesta Coordenadoria sob o nº 107_IV, destinada a PRAÇA, bem de uso comum do povo, oficialmente denominada Praça Presidente Roosevelt, conforme Lei Municipal nº1671 de 16 de dezembro de 1960.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar os votos de elevada estima e apreço.
Cordialmente,

ASSINADO DIGITALMENTE

Rosangela de Albuquerque e Silva
COORDENADORA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO



Fort Estrela







**FORT ESTRELA
DESDE 1996
TIME MAIS ANTIGO
DO JARDIM AMÉRICA
EM ATIVIDADE!**













Rua Waldery Uchôa

Praça Frei Galvão
Não muito movimentado

Beni Pastel
Pastels

Tem Coxinha

R. Delmiro de Farias

Del Rey Sushibar

ema

sid
orden